

Goiânia, 2 de outubro de 2015.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

**PORATARIA N. 464/2015 – DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 6.432/2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor VANDO BARCELO DE CAMARGO, para substituir LUIZ AUGUSTO MACÊDO, Chefe da Seção de Registros Funcionais da Secretaria de Gestão de Pessoas, no dia 25/9/2015, em razão de afastamento concomitante do Titular e da substituta automática.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 5 de outubro de 2015.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

**PORATARIA N. 465/2015 – DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 6.352/2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora ROSÂNGELA FREIRE DOS SANTOS, para substituir MARIA SIRENE CARNEIRO MATOS, Chefe da Seção de Programação Orçamentária e Financeira, no dia 24/9/2015, em razão de ausência da Titular e de seu substituto automático.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 5 de outubro de 2015.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

**PORATARIA N. 466/2015 – DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, do Regulamento Interno e com fulcro no art. 17, inciso XXIII, do Regimento Interno, por delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, alínea “e”, da Portaria n. 399/2015 – PRES, de 24 junho de 2015,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 6.150/2015, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação à servidora RENATA DA MOTA FERNANDES, pertencente ao quadro de pessoal deste Tribunal, para usufruto no período de 3/11/2015 a 30/11/2015, referente ao quinquênio aquisitivo de 5/5/2010 a 3/5/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.